



LEI Nº 801/2025 - 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO POVOADO DA MACEDÔNIA A SER DENOMINADA: “ALICE GOMES BATISTA”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado da Macedônia passa a ser denominada: “Alice Gomes Batista”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção e placa de identificação da Unidade Básica de Saúde, conforme acima mencionado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de novembro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020